



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 21-2023

25 de maio de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 21-2023**

Quartel em Florianópolis, 25 de maio de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
19/05/2023	8h - 8h	Sexta-feira	TC BM PRISCILA
20/05/2023	8h - 8h	Sábado	TC BM ANA PAULA
21/05/2023	8h - 8h	Domingo	TC BM MARZAROTTO
22/05/2023	8h - 8h	Segunda-feira	TC BM DANIEL
23/05/2023	8h - 8h	Terça-feira	TC BM ISABEL
24/05/2023	8h - 8h	Quarta-feira	TC BM ROBERTO
25/05/2023	8h - 8h	Quinta-feira	MAJ BM KRETZER

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
19/05/2023	8h - 8h	Sexta-feira	CAP BM WAGNER
20/05/2023	8h - 8h	Sábado	CAP BM CESÁRIO
21/05/2023	8h - 8h	Domingo	CAP BM MACCARINI
22/05/2023	8h - 8h	Segunda-feira	CAP BM REIS
23/05/2023	8h - 8h	Terça-feira	CAP BM VICTOR
24/05/2023	8h - 8h	Quarta-feira	CAP BM LAURENTINO
25/05/2023	8h - 8h	Quinta-feira	CAP BM MACCARINI

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 609888-6 VINÍCIUS LOVATEL ROCHA, lotado no 14ª BBM – Xanxerê, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1684 (um mil e seiscentos e oitenta e quatro) dias, correspondente à 4 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. Comunique-se.
3. Publique-se.
4. Registre-se.
5. Arquive-se.

Florianópolis, 22 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 13233/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 930730-3 ZULMAR LIBERATO PACHECO FILHO, lotado no 1ª BBM – Florianópolis, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1688 (um mil e seiscentos e oitenta e oito) dias, correspondente à 4 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. Comunique-se.
3. Publique-se.
4. Registre-se.
5. Arquive-se.

Florianópolis, 12 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 6948/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do 2º Sgt BM Mtcl 930625-0 CLERIO ANDRÉ ROVERSI, servindo atualmente no 2ª/2ª/2ª/6ª BBM – Palmitos, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 2º Sgt BM Mtcl 930625-0 CLERIO ANDRÉ ROVERSI, servindo atualmente no 2ª/2ª/2ª/6ª BBM – Palmitos, devendo-se proceder a averbação de 105 (cento e cinco) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 3 (três) meses e 15 (quinze) dias com incidência na

aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

2. Comunique-se.
3. Publique-se.
4. Registre-se.
5. Arquive-se.

Florianópolis, 22 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 7502/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Al Sgt BM Mtlc 926345-4 DIEGO FERNANDES GARCIA, lotado no CEBM - Florianópolis, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1269 (um mil e duzentos e sessenta e nove) dias, correspondente à 3 (três) anos, 5 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. Comunique-se.
3. Publique-se.
4. Registre-se.
5. Arquive-se.

Florianópolis, 22 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 10693/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtlc 932075-0 JONAS DOS SANTOS PEREIRA, lotado no 4º BBM – Criciúma, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2458 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito) dias, correspondente à 6 (seis) anos, 8 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. Comunique-se.
3. Publique-se.
4. Registre-se.
5. Arquive-se.

Florianópolis, 12 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SPGe CBMSC 13288/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtlc 932382-1 RODRIGO VICENTE LUIZ, lotado no 10º BBM – São José, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 3095 (três mil e noventa e cinco) dias, correspondente à 8 (oito) anos, 5 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no

§ 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. Comunique-se;
3. Publique-se;
4. Registre-se;
5. Arquive-se.

Florianópolis, 12 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 13354/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 692161-2 ADRIANO MOKWA BATISTA, lotado no 6º BBM - Chapecó, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2723 (dois mil e setecentos e vinte e três) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 5 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. Comunique-se.
3. Publique-se.
4. Registre-se.
5. Arquive-se.

Florianópolis, 19 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 13581/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 615368-2 EDIVAN FRANZ, lotado no 6º BBM – Chapecó, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1956 (um mil e novecentos e cinquenta e seis) dias, correspondente à 5 (cinco) anos, 4 (quatro) meses e 11 (onze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. Comunique-se.
3. Publique-se.
4. Registre-se.
5. Arquive-se.

Florianópolis, 19 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 13556/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 932404-6 PEDRO RAMON RIBEIRO KURY, lotado no 1º BBM – Florianópolis, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1071 (um mil e setenta e um) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. Comunique-se.
3. Publique-se.
4. Registre-se.
5. Arquive-se.

Florianópolis, 19 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 13644/2023)

DESPACHO

Referência: Requerimento de averbação de tempo de serviço privado (INSS).

Opino pela averbação de serviço privado (INSS), conforme Certidão de Tempo de Contribuição NIT 1704382063-2, o tempo de 114 (cento e quatorze) dias, correspondente à 0 (um) ano, 3 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, do 2º Sgt BM Mtcl 922811-0 LUCIANO FERNANDES JOÃO, lotado no 4º BBM - Criciúma.

Tal solicitação encontra amparo no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

Capitão BM FÁBIO LUÍS ALVES PACHECO
Chefe do Centro de Efetivo e Movimentação

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido do 2º Sgt BM Mtcl 922811-0 LUCIANO FERNANDES JOÃO, lotado no 4º BBM - Criciúma, devendo-se proceder a averbação de 114 (cento e quatorze) dias, correspondente à 0 (um) ano, 3 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

Florianópolis, 19 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 13988/2023)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 45/2023

PROCESSO: SGPe CBMSC 7062/2023

ASSUNTO: Nexo Causal

Cb BM Mtcl 929654-9 DANIELLES PATRICK SILVEIRA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 929654-9 DANIELLES PATRICK SILVEIRA, datado de 8 de março de 2023, o qual requer a instauração de Nexo Causal para que seja apurado a existência de relação de causa e efeito do ocorrido em serviço e sua condição atual, em face do que preceitua o art. 23 da NGA nº 57/70.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, e conforme Ata de Inspeção de Saúde nº 19/F.S/1BPM/3RPM/2023, dou o seguinte DESPACHO:

- a. CONCORDO com o parecer da 1ª Ten PM Med Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON, chefe da Formação Sanitária do 1º BPM, que opina pelo deferimento de Nexo Causal.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
- c. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento.
- d. Arquive-se.

Florianópolis, 24 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota nº 485-23-DP: Conteúdo para publicação em BI)

MOVIMENTAÇÕES
MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 929638-7 LEANDRO FLORES EMMANUELLI da 2ª/2ª BBM - Videira para o 2ª BBM - Curitiba - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme SGPe CBMSC 13857/2023. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de maio de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de maio de 2023, munido de suas alterações.

Florianópolis, 17 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 466-23-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 932252-3 CAROLINA VILAS BOAS LICURSI do CEBM - Florianópolis para a Corregedoria Geral - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme SGPe CBMSC 14146/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de maio de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Florianópolis, 18 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 470-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

PORTARIAS
PORTARIA Nº 259/CBMSC, de 25/04/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE:

Art. 1ª RETIFICAR A PORTARIA Nº 208, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.003, de 20/04/2023, onde se lê:

4 de março de 2023, deverá ser lido 4 de abril de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 260/CBMSC, de 25/04/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6ª da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, MÁRLEY TÂNIS CARDOSO, Cel do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 925319-0, a contar de 9 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 265/CBMSC, de 27/04/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, DIEGO HEUSI RAMPINELLI, 1º Ten BM Mtcl 934063-7, com efeitos a contar de 17 de abril de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 269/CBMSC, de 2/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 916.180-5 CELSO ALTAIR PORFÍRIO GALVÃO, para atuar em função operacional na 2ª/12ª BBM – Dionísio Cerqueira, no período de 08/05/2023 a 07/05/2025, conforme SGPe CBMSC 9645/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 274/CBMSC, de 3/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 920.276-5 IVAN MANOEL FERNANDES, para atuar em função administrativa no CEBM – Florianópolis, no período de 19/05/2023 a 18/05/2025, conforme SGPe CBMSC 11807/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 275/CBMSC, de 3/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 910.175-6 FLÁVIO LUIZ DOS SANTOS, para atuar em função administrativa na DiSPS/DP – Florianópolis, no período de 27/05/2023 a 26/05/2025, conforme SGPe CBMSC 11808/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 276/CBMSC, de 03/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do ST BM RR Mtcl 920.488-1 SIEGFRIEDT IVO GOELZE, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria Nº 55/CBMSC/2023, de 01/02/2023, deixando de atuar no COBOM do 7º BBM – Itajaí, para atuar no COBOM do 13º BBM – Balneário Camboriú, no período de

5/05/2023 a 5/02/2025, conforme SGPe CBMSC 2840/2023 e CBMSC 12488/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 277/CBMSC, de 3/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, § 3º do Art. 9º, Art. 11 e o inciso II do Art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Migrar o Cb BM abaixo relacionado, aprovado no Curso de Habilitação de Cabos – CHC/2023, a contar de 26 de abril de 2023, do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar para o Quadro de Praças Bombeiro Militar, conforme previsto nos §§ 1º e 3º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022:

928128-2-01 RICARDO TOLFO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 3 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 278/CBMSC, de 3/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 921.536-0 JUSINEI WILSON FERREIRA, para atuar em função operacional no 1º/2ª/10º BBM – Palhoça, no período de 5/05/2023 a 4/05/2025, conforme SGPe CBMSC 12238/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 279/CBMSC, de 3/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do ST BM RR Mtcl 920.309-5 FRANCISCO LINDOBERTO FERNANDES FERREIRA, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria nº 100/CBMSC/2020, de 05/03/2020, deixando de atuar no B1/7º BBM – Itajaí, para atuar no PCSv/7º BBM – Itajaí, no período de 5/05/2023 a 8/03/2024, conforme SGPe CBMSC 4305/2020 e CBMSC 12587/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 280/CBMSC, de 3/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 3º Sgt BM RR Mtcl 917.847-3 SÍLVIO RENATO REBELO, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria nº 45/CBMSC/2023, de 26/01/2023, deixando de atuar no PCSv/7º BBM –

Itajaí, para atuar no PCSv/13º BBM – Balneário Camboriú, no período de 5/05/2023 a 23/02/2025, conforme SGPe CBMSC 1154/2023 e CBMSC 12499/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 283/CBMSC, de 5/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do ST BM RR Mtcl 920.365-6 MARCELO GIL MEIRINHO, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria nº 410/CBMSC/2022, de 15/08/2022, deixando de atuar na 4ª/3ª BBM – Blumenau, para atuar em função operacional na 1ª/3ª BBM – Blumenau, no período de 8/05/2023 a 15/08/2024, conforme SGPe CBMSC 18357/2022.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 284/CBMSC, de 5/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 3º Sgt BM RR 923830-1 CARLOS RODINEI RIBEIRO, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria nº 213/CBMSC/2022, de 29/04/2022, deixando de atuar na 1ª/7ª BBM – Itajaí, para atuar em função administrativa no 4ª/3ª/7ª BBM – Itapoá, no período de 8/05/2023 a 17/05/2024, conforme SGPe CBMSC 9815/2022 e CBMSC 12596/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 285/CBMSC, de 5/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, DELCIO WEITZ, 2º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 923495-0, a contar de 6 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 286/CBMSC, de 5/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, JONES CLEITON SIMÕES DE OLIVEIRA, 2º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 924328-3, a contar de 3 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 287/CBMSC, de 8/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 3º Sgt BM RR 921.591-3 EDNILSON BORBA, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria nº 392/CBMSC/2019, deixando de atuar no PCSv/7º BBM – Itajaí, para atuar em função administrativa no PCSv/13º BBM – Balneário Camboriú, no período de 10/05/2023 a 10/10/2023, conforme SGPe CBMSC 6300/2019 e CBMSC 12508/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 288/CBMSC, de 8/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 916.315-8 ADINAIR DE SOUZA SILVA VIEIRA, para atuar em função administrativa na DiSPS/DP – Florianópolis, no período de 8/05/2023 a 7/05/2025, conforme SGPe CBMSC 13025/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 289/CBMSC, de 8/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 907.789-8 LUIZ CARLOS BAUZA, para atuar em função administrativa no CONIN – Florianópolis, no período de 1º/06/2023 a 31/05/2025, conforme SGPe CBMSC 10690/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 290/CBMSC, de 8/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 3º Sgt BM RR 917.842-2 RENATO GONÇALVES NUNES, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria nº 238/CBMSC/2023, deixando de atuar no PCSv/7º BBM – Itajaí, para atuar em função administrativa no PCSv/13º BBM – Balneário Camboriú, no período de 10/05/2023 a 26/04/2025, conforme SGPe CBMSC 10614/2023 e CBMSC 12505/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 291/CBMSC, de 8/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da

Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 917.831-7 JOACYR SILVA CARDOSO, para atuar em função administrativa no PCSv/13º BBM – Balneário Camboriú, no período de 15/05/2023 a 14/05/2025, conforme SGPe CBMSC 12496/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 293/CBMSC, de 8/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, HENRIQUE NAKALSKI, ST do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 921544-1, a contar de 18 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 294/CBMSC, de 8/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ERNANI FRANÇA WOLINGER, 2º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 923502-7, a contar de 29 de abril de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 296/CBMSC, de 10/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 913.799-8 PEDRO NEVES, para atuar em função administrativa no B3/8º BBM – Tubarão, no período de 15/06/2023 a 14/06/2025, conforme SGPe CBMSC 13022/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 297/CBMSC, de 10/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão de Comando e Serviços do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2ºPCSV/1ºCCSV/BCSV/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, DIEGO HEUSI RAMPINELLI, 1º Ten BM Mtcl 934063-7, com efeitos a contar de 17 de abril de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão de Comando e Serviços do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2ºPCSV/1ºCCSV/BCSV/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, Cap BM Mtcl 929634-4, com efeitos a contar de 17 de abril de 2023.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão de Comando e Serviços do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (3ºPCSV/1ºCCSV/BCSV/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, BRUNO ZIMMERMANN

VENTURA, 1º Ten BM Mtcl 934066-1, com efeitos a contar de 3 de abril de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão de Comando e Serviços do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (3ºPCSV/1ºCCSV/BCSV/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, GILVAN AMORIM DA SILVA, Cap BM Mtcl 929635-2, com efeitos a contar de 3 de abril de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 298/CBMSC, de 10/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/1º BBM – SSCI - ESTREITO), com sede em Florianópolis – SC, FRANCO BRESSAN DA SILVA, 1º Ten BM Mtcl 934050-5, com efeitos a contar de 1º de abril de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/1º BBM - COBOM), com sede em Florianópolis – SC, BRUNO ZIMMERMANN VENTURA, 1º Ten BM Mtcl 93066-1, com efeitos a contar de 1º de abril de 2023.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2ª/1º BBM – OP. - GBS), com sede em Florianópolis – SC, FRANCO BRESSAN DA SILVA, 1º Ten BM Mtcl 934050-5, com efeitos a contar de 1º de abril de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2ª/1º BBM – OP. - GBS), com sede em Florianópolis – SC, RICHARD LOCK STUPP, 1º Ten BM Mtcl 929609-3, com efeitos a contar de 1º de abril de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2ª/1º BBM – OP. e SSCI - CENTRO), com sede em Florianópolis – SC, RICARDO ÂNGELO VOLPATO, ST BM Mtcl 927680-7, com efeitos a contar de 1º de abril de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/1º BBM – SSCI - GBS), com sede em Florianópolis – SC, MARCEL PITTOL TREVISAN, 1º Ten BM Mtcl 98876-8, com efeitos a contar de 1º de abril de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/3ª/1º BBM – OP. e SSCI - CANASVIEIRAS), com sede em Florianópolis – SC, JÚLIO CÉZAR FELÍCIO, 3º Sgt BM Mtcl 929333-7, com efeitos a contar de 1º de abril de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 299/CBMSC, de 10/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010 e nos termos dos Decretos 1073/2012 e 1745/2018, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Gerência de Licitações e Contratos da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Cb BM Mtcl 932375-9 RÔMULO RODRIGUES MONZON, no período de 31 de março de 2023 à 30 de setembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 300/CBMSC, de 10/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2º/8º BBM), com sede em Garopaba – SC, BÁRBARA FORTKAMP, 1º Ten BM Mtcl 934055-6, com efeitos a contar de 5 de junho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em CCBM)

PORTARIA Nº 301/CBMSC, de 10/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR Mtcl 914.481-1 JOSELITO JESUS DE OLIVEIRA, para atuar em função operacional no 1º/1º/7º BBM – Itajaí, no período de 6/06/2023 a 5/06/2025, conforme SGPe CBMSC 13189/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em CCBM)

PORTARIA Nº 302/CBMSC, de 11/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 3º Sgt BM RR 921.617-0 MARCOS PROCHNOW, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria nº 271/CBMSC/2023, deixando de atuar em função administrativa para atuar em função operacional na 1º/3º BBM – Blumenau, no período de 15/05/2023 a 7/05/2025, conforme SGPe CBMSC 12115/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em CCBM)

PORTARIA Nº 303/CBMSC, de 12/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Chefe da Divisão de Ensino Básico e Complementar (DiEBC/DIE), com sede em Florianópolis – SC, DANIEL SOUZA DUTRA, Maj BM Mtcl 378848-2, com efeitos a contar de 9 de maio de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da Divisão de Ensino Básico e Complementar (DiEBC/DIE), com sede em Florianópolis – SC, cumulativamente com as funções que já exerce junto à Subdiretoria de Instrução e Ensino, com sede em Florianópolis, TÚLIO TARTARI ZANIN, TC BM Mtcl 927172-4, com efeitos a contar de 9 de maio de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe do Centro de Publicações Técnicas da Divisão de Educação Básica e Complementar da Diretoria de Instrução e Ensino (CPT/DiEBC/DIE), com sede em Florianópolis – SC, DANIEL SOUZA DUTRA, Maj BM Mtcl 378848-2, com efeitos a contar de 9 de maio de 2023.

EXONERAR, da função de Chefe da Divisão de Educação a Distância (DiEAD/DIE), com sede em Florianópolis – SC, EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI, Maj BM Mtcl 929350-7, com efeitos a contar de 9 de maio de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da Divisão de Educação a Distância (DiEAD/DIE), com sede em Florianópolis – SC, ANDRÉ LUÍZ HACH PRATTS, TC BM Mtcl 927272-0, com efeitos a contar de 9 de maio de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe do Centro de Educação Comunitária a Distância da Divisão de Educação a Distância da Diretoria de Instrução e Ensino (CECEaD/DiEAD/DIE), com sede em Florianópolis – SC, EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI, Maj BM Mtcl 929350-7, com efeitos a contar de 9 de maio de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe do Centro de Educação Militar a Distância da Divisão de Educação a Distância da Diretoria de Instrução e Ensino (CEMEaD/DiEAD/DIE), com sede em Florianópolis – SC, ANDRÉ LUÍZ HACH PRATTS, TC BM Mtcl 927272-0, com efeitos a contar de 9 de maio de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe do Centro de Laboratório Multimídia da Divisão de Educação a Distância da Diretoria de Instrução e Ensino (CLAM/DiEAD/DIE), com sede em Florianópolis – SC, BRUNO LAZARIN KOCH, Cap BM Mtcl 928134-7-02, com efeitos a contar de 9 de maio de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe do Centro de Educação e Formação de Condutores da Diretoria de Instrução e Ensino (CEFC/DIE), com sede em Florianópolis – SC, BRUNO LAZARIN KOCH, Cap BM Mtcl 928134-7-02, com efeitos a contar de 9 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 305/CBMSC, de 12/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 920.814-3 ROGÉRIO SOARES DE OLIVEIRA, para atuar em função operacional no 1º BBM – Florianópolis, no período de 16/05/2023 a 15/05/2025, conforme SGPe CBMSC 3110/2019.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 306/CBMSC, de 12/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtcl 900.568-4 ADEMIR JOSÉ LACERDA, para atuar em função administrativa no 1º BBM – Florianópolis, no período de 16/05/2023 a 15/05/2025, conforme SGPe CBMSC 11728/2021.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 308/CBMSC, de 15/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: retificar a PORTARIA Nº 252/CBMSC, de 24 de abril de 2023, no que se refere a data de exoneração e nomeação de função de chefia dos Bombeiros Militares abaixo relacionados:

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/2º BBM), com sede em Videira – SC, LEANDRO FLORES EMMANUELLI, Maj BM Mtcl 929638-7, com efeitos a contar de 25 de maio de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/2º BBM), com sede em Videira – SC, IAN TRISKA, Cap BM Mtcl 933674-5, com efeitos a contar de 25 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 309/CBMSC, de 15/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, EDUARDO HAROLDO DE LIMA, Cel do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 924667-3, a contar de 22 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

PORTARIA Nº 313/CBMSC, de 16/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na sentença proferida nos autos da Ação Comum Cível nº 5003020-93.2021.8.24.0078/SC que julgou improcedente a lide, bem como na decisão proferida nos autos do agravo de instrumento nº 5045203-22.2021.8.24.0000/SC que revogou a liminar anteriormente deferida, tudo nos termos da determinação da Procuradoria Geral do Estado, no que diz respeito a participação do Bombeiro Militar PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA, Mtcl 0927121-0, no Curso de Formação de Sargentos - CFS 2021, Edital 002-2021/DP/CBMSC, no sentido de reverter os efeitos da efetivação da liminar, ou seja, restaurar o status quo ante. RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 09, de 1º de setembro de 2021, do Edital 002-2021/DP/CBMSC, de convocação do então Cb BM PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA, Mtcl 0927121-0, para o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2021;

Art. 2º REVOGAR os efeitos do Curso de Formação de Sargentos para a progressão da carreira através da promoção da graduação de Cabo para Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar de PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA, Mtcl 0927121-0;

Art. 3º REVOGAR os efeitos, exclusivamente no que tange a promoção por Merecimento intelectual à 3ª Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Sargentos – CFS 2021, de PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA, Mtcl 0927121-0, constantes na portaria nº 609/CBMSC/2021, de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 21.653, de 24 de novembro de 2021;

Art. 4º RESTAURAR o status quo anterior ao deferimento da liminar nos autos 5045203-22.2021.8.24.000/SC, retornando o militar PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA, Mtcl 0927121-0, à graduação de Cabo BM do Quadro de Praças (QPBM);

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota nº 468-23-DP: Para publicação em BCBM)

II - ESTADO-MAIOR GERAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 149 INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

a) Este processo tem como objetivo definir o fluxo para o pagamento de indenização por

invalidez permanente.

- b) Execução: DiSPS/DP
- c) Versão: primeira (V1)

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a) [Lei 14.825 de 05 de agosto de 2009.](#)
- b) [Decreto 3.154 de 22 de março de 2010.](#)

3 ENTRADA

Processamento da documentação para pagamento de indenização por invalidez permanente.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 REQUERENTE

4.1.1 Junção de documentos por parte do requerente e entrega ao B1 da OBM:

- a) Requerimento do militar ou seu representante legal (Anexo A);
- b) Dados bancários do requerente;
- c) Cópia de documentos pessoais do requerente (RG, CPF);
- d) Termo de curador, se houver;
- e) Cópia de documento funcional do BM inválido;
- f) Cópia de relatórios médicos e laudos de exames médicos que comprovem a lesão/doença;
- g) Se reformado, cópia da Ata de Inspeção de Saúde que ensejou sua reforma; e
- h) Cópia da Sindicância ou IPM;
- i) Resumo dos fatos/ocorrência que levaram à doença (com auxílio do B1 da unidade).

4.2 B1 DA OBM

4.2.1 Cadastrar o processo no SGP-e como “processo digital”:

- a) Assunto: 549 - Indenização;
- b) Classe: 5 - Requerimento de indenização;
- c) Competência: CBMSC/DP/DiSPS; e
- d) Controle de acesso: “USUÁRIOS LOTADOS EM SETOR DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO”.

4.2.2 Anexar os documentos recebidos como peças e conferir peças:

- a) Selecionar os documentos;
- b) Clicar em “Mais ações → Conferir peça”;
- c) Em autenticação, escolher a opção mais adequada:
 1. Cópia Autenticada Administrativamente (cópia recebida digitalizada, entregue juntamente com o original, e o oficial BM realiza a autenticação administrativamente no SGPe);
 2. Cópia Autenticada em Cartório (documento recebido com a autenticação e digitalizado); ou
 3. Documento Original (quando o documento originalmente é emitido no formato digital, possuindo código de controle).
- d) Clicar em “Salvar” e “Fechar”.

4.2.3 Tramitar, seguindo canais de comando, até a CBMSC/DP/DiSPS.

4.2.4 Após publicação em BCBM, receber o processo do Gabinete do Comando-Geral, providenciar a cientificação do requerente da indenização e retornar o processo ao Gabinete do Comando-Geral (CBMSC/GABC).

4.3 DiSPS/DP

- a) Verificar se a documentação está correta e receber o processo.
- b) Caso não haja Ata de Inspeção de Saúde da reforma do militar, confeccionar um ofício

de encaminhamento para JMC, inserir a peça e encaminhar à Junta Médica da Corporação via SGPe. Após o retorno da JMC, seguir para o item d);

- c) Caso haja Ata de Inspeção de Saúde da reforma do militar, seguir para o próximo item.
- d) Confeccionar um ofício de encaminhamento para verificar dotação orçamentária para pagamento da indenização e tramitar, seguindo canais de comando, para CBMSC/EMG/BM6.
- e) Após a resposta da dotação orçamentária e o retorno do processo, elaborar o parecer para o Comandante-Geral, conforme modelo, e encaminhar ao Gabinete do Comando-Geral (CBMSC/GABC), seguindo canais de comando.
- f) Após receber o processo da DLF com o empenho realizado, efetuar a certificação da despesa e retornar à DLF.
- g) Ao final, receber o processo da DLF, e arquivar na seção.

4.4 GABINETE DO COMANDO-GERAL

- a) Receber o processo e encaminhar para a Assessoria Jurídica (CBMSC/ASJUR).
- b) Após manifestação da Assessoria Jurídica, elaborar o despacho decisório do Comandante-Geral e solicitar a correspondente assinatura.
- c) Criar tarefa para a Secretaria da Ajudância-Geral (CBMSC/AJG) para publicação do despacho decisório no BCBM.
- d) Após publicação em BCBM, tramitar o processo para a OBM de origem para cientificação do requerente da indenização.
- e) Após a cientificação do requerente, tramitar o processo para DLF para empenhamento da indenização (CBMSC/DLF/DiF).

4.5 ASSESSORIA JURÍDICA

- a) Verificar a documentação:
 - 1. se estiver completa, de acordo com o item 4.1, receber o processo; e
 - 2. se estiver incompleta, despachar para o Gabinete do Comando-Geral (CBMSC/GABC), para instrução adequada do processo.
- b) Elaborar a manifestação jurídica e submeter ao Comandante-Geral, mediante o envio do processo para o Gabinete (CBMSC/GABC).

4.6 DLF

- a) Receber o processo do Gabinete do Comandante-Geral e realizar o empenho. Após o empenhamento, o processo deve retornar para a DiSPS para a certificação da despesa.
- b) Retornando o processo da DiSPS, realizar a auditoria e encaminhar para pagamento.
- c) Realizado o pagamento, juntar a Ordem Bancária ao processo e encaminhar, seguindo canais de comando, à CBMSC/DP/DiSPS para arquivamento.

5 SAÍDAS

- a) Publicação do despacho decisório em BCBM.
- b) Efetuação do pagamento de indenização por invalidez permanente, com a Ordem Bancária.

6 ANEXO

- a) [Anexo A](#): Requerimento de Indenização por invalidez permanente.
- b) [Anexo B](#): Fluxograma

7 PUBLICAÇÃO

- a) SGPe CBMSC 14031/2023.
- b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Florianópolis, 18 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 14031/2023)

III - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESPACHO

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 12050/2023

ASSUNTO: Trata-se de solicitação formulada pelo Comandante do 4º BBM, TC BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, para a nomeação, na função de Comandante Interino da 4ª/4º BBM – Criciúma, do 1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, no período de 22 de fevereiro a 7 de abril de 2023, em virtude de afastamento (licença paternidade e férias regulamentares), superior a 30 dias, do Maj BM Mtcl 929624-7 VINÍCIUS MOURA MARCOLIM.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. O pedido formulado diz respeito a assunção de comando que ocorrer em período anterior à publicação das Resoluções nº 006 e nº 007, do Grupo Gestor do Governo (GGG), conforme DOE/SC nº 22.008, de 28/04/2023 (páginas 27-28), as quais estabelecem medidas que visam à redução racional e estratégica do custo da máquina pública estadual, assegurando, contudo, o funcionamento contínuo dos serviços prestados.

2. Assim, INDEFIRO o requerimento formulado pelo TC BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, frisando-se que resta prejudicado o pagamento retroativo referente ao comando assumido pelo 1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, haja vista a decisão pela suspensão, até 1º de maio de 2024, dos pagamentos que impliquem aumento de despesas.

3. Por fim, determino à Secretaria da Ajudância-Geral:

- a) seja providenciada a publicação da presente decisão em BCBM e
- b) seja encaminhado o presente processo ao Subcomandante-Geral do CBMSC, para que dê ciência ao Comandante do 4º BBM sobre o teor desta decisão e, após, proceda ao arquivamento do feito.

Florianópolis, 18 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 12050/2023)

PORTARIA

PORTARIA Nº 312/CBMSC, de 17/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no na Lei Complementar nº 724, de 2018 no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o grupo de trabalho visando coordenar as ações inerentes ao Seminário Nacional de Bombeiros em 2026, os seguintes Bombeiros Militares, presididos pelo mais antigo:

I - Maj BM Mtcl 928771-0 ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO;

II - Maj BM Mtcl 928184-3 JUCIANE DA CRUZ MAY;

III - Maj BM Mtcl 920662-0 JACSON LUIZ DE SOUZA; e

IV - Maj BM Mtcl 924313-5 IVONILSO VARELA DUARTE.

Parágrafo único. A critério da comissão outras pessoas podem ser convidadas para participar das reuniões de planejamento e execução do evento.

Art. 2º Fica o grupo de trabalho encarregado de apresentar programação e planejamento a ser desenvolvido.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 14409/2023)

IV - GABINETE DO SUBCOMANDANTE-GERAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/ CPP/CBMSC/2023, de 19 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 1º da Portaria 207/CBMSC/2023, de 10 de abril de 2023, c/c art. 4º da Portaria 89/CBMSC, de 31 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB nº 01-23, em atendimento ao ofício de cumprimento, referente aos autos do processo nº 5004493-07.2023.8.24.0091, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelo 2º Sgt BM Mtcl 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA, datada de 15 de maio de 2010, em Criciúma-SC;

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, do 1ª/4ª/4º BBM - Criciúma, para ser o Encarregado do PAAB nº 01-23, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante autorização do presidente da CPP e

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Florianópolis, 19 de maio de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 13688/2023)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos de IT nº 38/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na VTR ASU-470, placas RDS-2A27, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 660036-0 ANDERSON ANDRÉ SCHOLZ, que se envolveu em abalroamento com o veículo placas EWR-6194 conduzido pelo senhor JIOVANI DINARTE DA FONSECA BUENO, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Major BM LEONARDO ECCO, Comandante da 1ª/6ª BBM.

2. Determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:

- a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
- b. encaminhe para publicação em BCBM e

c. archive os autos originais.

Florianópolis, 15 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11214/2023)

Após a análise dos Autos de IT nº 39/2022/CBMSC, instaurado para apurar os danos causados na viatura ASU-457, placas QJW-5181, pertencente à OBM de Blumenau, quando em deslocamento para atendimento de ocorrência, conduzida pelo Cb BM Mtcl 932293-0 Raphael Cailleaux, a qual se envolveu em abalroamento com o veículo GM Celta de placas MBK-0255, conduzido pelo senhor Cleonir Geandro Zimmermann e considerando o Processo Administrativo nº 3/2022/3º BBM (SGPe CBMSC 24254/2022) que apurou a existência de relação de causalidade entre o motivo do afastamento da BC PATRÍCIA DE SOUZA SOARES e o serviço voluntário prestado ao CBMSC, para fins de pagamento de seguro saúde e auxílio ressarcimento, situação que dispensou a instauração de Inquérito Policial Militar previsto no item II do artigo 32 do Regulamento de Inquérito Técnico (RIT), RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR, Comandante do 3º BBM
2. Determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM e
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 19 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4404/2022)

Após a análise dos Autos de IT no 43/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na viatura BM AAT-227, placas MLM-3270, veículo Ford Fiesta, conduzida pelo Sd BM Mtcl 987217-5 YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH, que se envolveu em abalroamento com o veículo Chevrolet Cruze, placas MLY-6866, conduzido pela senhor Marcos Paulo Vanin, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI, Comandante da 2ª/2º BBM
2. Determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM e
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 24 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11319/2023)

PORTARIA

PORTARIA Nº 7/2023/IPM/CBMSC, de 23 de maio de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar no 724, de 18 de julho de 2018, e com base nos artigos 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º **Instaurar** o Inquérito Policial Militar no 7/2023/CBMSC para apuração de indícios de crime militar e transgressão disciplinar em razão do acidente de trânsito ocorrido no dia 22 de maio de 2023, na Avenida Beira-Mar de Florianópolis, envolvendo o ASU-290 - ocorrência no 130276171, do qual resultou a morte da Senhora CAROLINA SANTANA.

Art. 2º **Designar** o Cap BM Mtcl 929600-0 VICTOR JOSÉ POLLI, como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 988757-1 MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO para funcionar como escrivão deste IPM.

Art. 4º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 5º **Publicar** esta Portaria no BCBM.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de maio de 2023.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Corregedor-Geral do CBMSC (SGP-e CBMSC 14493/2023)

ASSINA:

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 14652/2023